

PORTARIA N°108/2.019, DE 09 DE JULHO DE 2.019

"Nomeia Comissão Técnica para analisar proposta técnica em licitação. "

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de nomear uma Comissão Técnica para analisar a proposta técnica do Edital de Licitação modalidade **Tomada de Preço n°004/2019**.

Considerando o que dispõe o § 1° do artigo 10 da Lei n° 12.232 de 29 de abril de 2.010;

Considerando que o dispositivo exige que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderão manter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Considerando o sorteio dos membros para compor a subcomissão técnica realizada em 09 de julho de 2019, conforme cópia da Ata 01, em anexo que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

R E S O L V E

Artigo 1° - Fica nomeada a comissão técnica para analisar as propostas técnicas do Edital de Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°004/2019**, cujo objeto é: **Contratação de empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de serviço de publicidade, ou seja, o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, com disponibilização de espaço na mídia local e publicações oficiais de interesse da Municipalidade, sendo: publicações em jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso/Iomat, Diário Oficial da União/Brasília/DF e jornais impressos de ampla circulação local. Publicações de abertura de processos licitatórios, resultados de licitações; balancetes, notificações, portarias, avisos, decretos, comunicados, demonstrativos de receitas e despesas, extratos de contratos, relatórios, abandonos, revogações e demais atos administrativos, sendo:**

Idelma Moraes dos Santos	- CPF n.701.232.091-53
Nayara Vieira Saloio	- CPF n.044.156.541-77
Octavio Wilquer Sousa	- CPF n.691.166.791-72

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, 09 de julho de 2.019.

Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente